



PORTARIA Nº 2340/2014

CONCEDE Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **SUELY MARIA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a contar de 11 de julho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **SUELY MARIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.624.796-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 756.467.659-00, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 6633/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 07 / 20 14
DE Nº 10.131
UMUARAMA, 28 / 07 / 20 14
Rairso Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS